

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE ADITIVO .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 286/2024 .....

**AVISO DE ADITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**

**TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 138/2023**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratual e prorrogação da vigência contratual nos limites permitidos por lei. Fundamentação Legal: art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e art. 65, Parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Macajuba - Bahia, 18 de dezembro de 2023. Luciano Pamponet de Souza – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 286/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 286/2024**  
**DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO EX OFFICIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- CONSIDERANDO que cabe ao Município a adoção de ações administrativas objetivando a escorreita execução do serviço público municipal;
- CONSIDERANDO que a distribuição adequada dos servidores constitui-se ato discricionário e visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- CONSIDERANDO a carência de servidor ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CLEMENCEAU TEIXEIRA, para execução das atividades inerentes à referida repartição no período 08/01/2024 a 06/02/2024, durante as férias da servidora GEISA MATOS LIMA ALVES;
- CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o servidor **MARTÔNIO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de **técnico em enfermagem**, matriculado sob o n.º 1784, designado para exercer suas funções na **UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CLEMENCEAU TEIXEIRA**, na sede deste Município, durante o período de 08/01/2024 a 06/02/2024, para cobrir as férias da servidora GEISA MATOS LIMA ALVES.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 04 de janeiro de 2024.

  
**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126